

1657

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

FRECAP EMP06 201500698703 06/02/15 16:36:33124945 1200000047

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Dezembro de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.415.539,29.

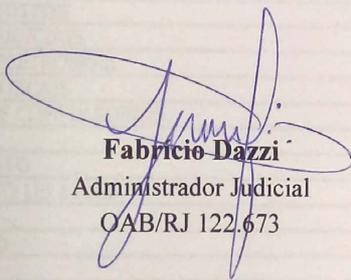


1658

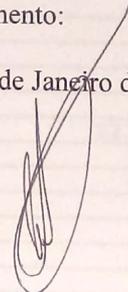
5. A Recuperanda gera em torno de 62 empregos diretos e diversos indiretos.
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 7.902.242,81, com média mensal de R\$ 658.520,23.
7. Em 31/12/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 9.750,16, e recebíveis de R\$ 3.641.000,56.
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.
9. Finalmente, requer seja intimada a recuperanda para justificativa da ocorrência do prejuízo, bem como comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015.



**Fabricio Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673



**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ